



Conselho Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi Nº 567 Getat
Açailândia

RESOLUÇÃO (Ad referendum) Nº 0034/2022

Açailândia – MA, 20 de junho de 2022.

Na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Açailândia e no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por ‘ad - referendum’ a oferta de serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Hospital Municipal de Açailândia – MA. Com o compromisso de apresentar para ratificação da plenária do conselho municipal de saúde como pauta na próxima reunião ordinária posterior a data desta Resolução.

I – O Fundo Municipal de Saúde se compromete a utilizar os recursos no valor de R\$ **3.000.000,00** (três milhões de reais) exclusivamente com as despesas de custeio para Ações de Assistência à Saúde, na ampliação dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do Hospital Municipal **de Açailândia**, CNES 2463016.

II – Os recursos serão utilizados para custeio dos itens de despesas discriminados:

_Material Médico Hospitalar: R\$ 2.000.000,00

_Serviços de Terceiros de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica: R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Wanderson Freitas Lima
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Açailândia - Maranhão

Conselho Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi Nº 567 Getat